



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MATERIAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1 Secretaria Municipal de Educação de Senhor do Bonfim, através da Secretária Lourinalva Correia Coelho.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto deste estudo técnico preliminar visa o fornecimento de bens, equipamentos mobiliários, brinquedos, jogos e utensílios de higiene pessoal, para os alunos das Unidades Escolares Municipais, especialmente aquelas abarcadas pelo Programa Escola em Tempo Integral.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1 O Programa Escola em Tempo Integral visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. A iniciativa prevê assistência técnica e financeira para a expansão das matrículas em tempo integral - igual ou superior a sete horas diárias, ou 35 horas semanais - considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular, na ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral, e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

3.2 Conforme estabelecido pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, os recursos financeiros transferidos serão aplicados exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino (art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira nº 9.394/1996);

3.3 A Secretaria Municipal de Educação, Ente Executora (EEx) do programa acima referido, têm por responsabilidades, dentre outros:

3.3.1 Executar os recursos financeiros recebidos pelas matrículas pactuadas, aplicando-os exclusivamente em despesas para a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

3.4 Em cumprimento de suas atribuições, a Secretaria Municipal de Educação está em busca pela aquisição dos itens elencados no tópico 6, a fim de garantir um ambiente seguro, confortável e estimulante para as crianças que serão atendidas, bem como aos pais que terão suas crianças assistidas em tempo integral e em horário de expediente.

3.5 A necessidade abrange desde mobiliário básico, como mesas e cadeiras, até itens específicos para atividades pedagógicas e de recreação, além de brinquedos, jogos e material de higiene pessoal.

3.6 Do mobiliário

3.6.1 Os mobiliários adequados são essenciais para promover o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças. Mesas e cadeiras ergonômicas, por exemplo, contribuem para uma postura correta durante as atividades, enquanto itens como tapetes interativos estimulam a aprendizagem sensorial e motora.

3.6.2 Mobiliários de qualidade garantem a segurança das crianças, evitando acidentes como quedas e lesões. Além disso, um ambiente confortável e bem organizado contribui para o bem-estar dos pequenos, promovendo um clima propício para o aprendizado e a interação social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3.6.3 Os mobiliários planejados especificamente para o ambiente de uma creche facilitam a realização de atividades pedagógicas e recreativas.
- 3.6.4 Investir em mobiliários de qualidade representa uma economia a longo prazo, pois reduz a necessidade de substituições frequentes devido a danos ou desgaste. Ao escolher produtos duráveis e resistentes, garantimos um ambiente sustentável e financeiramente viável para a creche.
- 3.6.5 A aquisição de mobiliários adequados também está alinhada com as normas e regulamentações vigentes para instituições de educação infantil. Ao garantir a conformidade com essas diretrizes, demonstramos o compromisso da creche com a segurança e o bem-estar das crianças.

3.7 Do Material de higiene pessoal-

- 3.7.1 A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) orienta a educação infantil no Brasil e estabelece competências e habilidades que devem ser desenvolvidas dentro do ambiente escolar, dentre as quais devem estar incluídas práticas que promovam saúde e bem-estar das crianças. Embora a BNCC não detalha especificamente programas de higiene pessoal, ela enfatiza a importância do cuidado, da interação e do conhecimento do corpo, aspectos diretamente ligados à higiene pessoal. Assim, a educação infantil desempenha um papel crucial no desenvolvimento de hábitos saudáveis que perduram na vida do indivíduo. Dentre esses hábitos, a lavagem das mãos, higiene bucal, banho e cuidados corporais, se destacam como fundamentais para a saúde e o bem-estar das crianças.
- 3.7.2 A higiene pessoal é um aspecto fundamental para o bem-estar e desenvolvimento saudável das crianças, especialmente em ambientes escolares, onde a proximidade e interação são constantes. Garantir que as condições sanitárias sejam adequadas e que as crianças tenham acesso aos materiais necessários para manter sua higiene pessoal é essencial e está atrelado ao compromisso do município com a qualidade dos serviços prestados nas creches/escolas municipais.
- 3.7.3 A disponibilização regular e constante de materiais de higiene pessoal, tais como: sabonetes líquidos/barra, xampus infantis, lenços umedecidos, fraldas descartáveis dentre outros, são indispensáveis para garantir que as crianças estejam limpas e confortáveis durante sua permanência nas escolas/creche. Levando em consideração que esses itens não apenas promovem a saúde física, mas também contribuem para a formação de hábitos saudáveis desde a infância, o que é essencial para o desenvolvimento global das crianças.
- 3.7.4 Investir em materiais de higiene pessoal para as creches/escolas municipais reforça o compromisso da administração pública municipal com a segurança e bem-estar dos discentes, garantindo o cumprimento da responsabilidade em oferecer ambiente adequado, assegurando a saúde e conforto das crianças atendidas, aspectos que influenciam diretamente no aprendizado, além de atender os padrões de higiene estabelecidos para as instituições municipais de ensino.

3.8 Dos brinquedos e jogos

- 3.8.1 Já a aquisição de brinquedos e jogos educativos para alunos de escolas municipais é uma decisão extremamente relevante e justificada. Esses recursos têm um papel fundamental no processo de aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e para a melhoria da qualidade da educação.
- 3.8.2 Primeiramente, os brinquedos e jogos educativos proporcionam um ambiente lúdico e prazeroso para o aprendizado. Eles estimulam a criatividade, a imaginação e a interação social das crianças, tornando o processo de ensino mais envolvente e motivador. Ao utilizar esses recursos, os alunos se sentem mais engajados e participativos nas atividades, o que favorece a assimilação de conteúdos e o desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais e sociais.
- 3.8.3 Além disso, os brinquedos e jogos educativos são ferramentas pedagógicas eficazes. Eles permitem que os alunos aprendam de forma mais concreta e prática, por meio da experimentação e da resolução de desafios. Essa abordagem facilita a compreensão de conceitos complexos, estimula o raciocínio lógico, a tomada de decisões e o desenvolvimento do pensamento crítico. Os jogos também podem ser adaptados para diferentes níveis de dificuldade, atendendo às necessidades e habilidades de cada aluno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3.8.4 Outro ponto importante é a promoção da inclusão e da equidade. Ao disponibilizar brinquedos e jogos educativos nas escolas municipais, estamos garantindo que todos os alunos tenham acesso a recursos educacionais de qualidade, independentemente de sua condição socioeconômica. Isso contribui para reduzir as desigualdades e proporcionar oportunidades igualitárias de aprendizado para todos.
- 3.8.5 Por fim, a aquisição de brinquedos e jogos educativos para alunos de escolas municipais também pode trazer benefícios para a comunidade como um todo. Esses recursos podem ser utilizados não apenas em sala de aula, mas também em atividades extracurriculares, eventos e projetos educacionais. Dessa forma, eles promovem a integração entre a escola, a família e a comunidade, fortalecendo os vínculos e o engajamento de todos os envolvidos no processo educativo.
- 3.8.6 Em suma, a aquisição de brinquedos e jogos educativos para alunos de escolas municipais é justificada pelos inúmeros benefícios que esses recursos proporcionam. Eles estimulam o aprendizado de forma lúdica e prazerosa, contribuem para o desenvolvimento integral das crianças, promovem a inclusão e a equidade, e fortalecem os laços entre a escola, a família e a comunidade. Investir nesses recursos é investir no futuro e na formação de cidadãos mais preparados e conscientes.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 4.1 O Plano Anual de Contratação ainda não foi implementado por esta Administração, cabendo ainda sua regulamentação e elaboração, contudo, não poderíamos esperar a devida regularização diante das necessidades que estão sendo abordadas neste Estudo Técnico Preliminar. No entanto, ressalta-se que a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023, Edição 4.020, através da dotação conforme ofício anexo a este ETP expedido pelo setor de contabilidade do município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

5.2 Lei Federal 14.133/2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

5.3 Do mobiliário

5.3.1 A mobília destinada aos alunos de escolas municipais deve atender a requisitos mínimos de qualidade, visando proporcionar um ambiente adequado e seguro para o aprendizado. Esses requisitos são essenciais para garantir o conforto, a ergonomia e a durabilidade dos móveis, além de contribuir para a saúde e o bem-estar dos estudantes.

5.3.2 Os equipamentos e móveis devem atender às normas de segurança e qualidade exigidas pelas autoridades competentes. Isso pode incluir certificações de segurança, como a ISO 9001, se aplicável.

5.3.3 Eles devem considerar as necessidades específicas dos alunos beneficiados, como a faixa etária, o número de alunos, o espaço físico disponível, dentre outros relevantes ao uso otimizado dos itens ofertados.

5.3.4 Os equipamentos e móveis devem ser duráveis e de fácil manutenção, pois eles serão submetidos a um uso frequente e intenso. Os materiais devem ser resistentes e de fácil limpeza, pois são essenciais para garantir a segurança e a higiene das crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.3.5 As Cadeiras, mesas e berços que promovam uma postura saudável e segura, oferecendo conforto e ergonomia, para as crianças, observando adequação ao tamanho e idade.

5.3.6 Em relação às cadeiras, é fundamental que elas possuam assento e encosto anatomicamente projetados, proporcionando um suporte adequado à coluna vertebral.

5.3.7 Já as mesas devem ser espaçosas o suficiente para acomodar os materiais escolares dos alunos, como livros, cadernos e estojos. Além disso, as mesas devem ser construídas com materiais de qualidade e resistência, suportando o peso dos materiais escolares e garantindo sua durabilidade ao longo do tempo.

5.3.8 Outro aspecto importante a ser considerado na mobília escolar é a segurança. Os móveis devem ser estáveis e firmes, evitando qualquer tipo de instabilidade que possa causar acidentes. Também é necessário que os materiais utilizados na fabricação dos móveis sejam livres de substâncias tóxicas, como metais pesados e produtos químicos nocivos à saúde dos alunos.

5.4 Do material de higiene pessoal

5.4.1 Para garantir a saúde e bem-estar dos alunos, é fundamental estabelecer requisitos mínimos para a compra de produtos de higiene pessoal nas escolas municipais. Esses requisitos visam garantir a qualidade e segurança dos produtos utilizados pelos estudantes. A seguir, apresento os requisitos mínimos para a compra de produtos de higiene pessoal:

5.4.2 Os produtos de higiene pessoal devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes. Devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo que foram testados e aprovados para uso.

5.4.3 É importante que os produtos sejam seguros para uso, evitando possíveis reações alérgicas ou danos à saúde dos alunos. Devem possuir ingredientes seguros e se não contêm substâncias proibidas ou prejudiciais.

5.4.3. Os produtos de higiene pessoal devem atender às necessidades específicas dos alunos, considerando a faixa etária dos estudantes, especialmente no que diz respeito a produtos como sabonetes, shampoos e cremes, que devem ser adequados para uso infantil.

5.4.4 Os produtos de higiene pessoal que devem ser sustentáveis e ecologicamente responsáveis, com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, evitando o uso excessivo de plástico e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

5.5 Dos brinquedos e jogos

5.5.1 Os brinquedos e jogos destinados aos alunos de escola municipal devem atender a requisitos mínimos de qualidade e segurança, garantindo a integridade física e o desenvolvimento saudável das crianças. Esses requisitos são estabelecidos por órgãos reguladores e visam assegurar que os produtos oferecidos sejam adequados e confiáveis.

5.5.2 Em relação à qualidade, os brinquedos e jogos devem ser produzidos com materiais duráveis e resistentes, capazes de suportar o uso constante e o manuseio das crianças. Além disso, devem ser livres de substâncias tóxicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ou nocivas à saúde, como chumbo, ftalatos e formaldeído. É importante que os produtos sejam fabricados de acordo com as normas técnicas e padrões de segurança vigentes.

5.5.3 No que diz respeito à segurança, os brinquedos e jogos devem ser projetados de forma a minimizar riscos de acidentes e lesões. Isso inclui a ausência de peças pequenas que possam ser engolidas, bordas cortantes ou pontas que possam causar ferimentos, e componentes que possam se soltar e representar perigo. Os produtos também devem conter informações claras e adequadas sobre a faixa etária recomendada e possíveis advertências de uso.

5.5.4 Além dos requisitos de qualidade e segurança, é importante que os brinquedos e jogos sejam adequados ao desenvolvimento dos alunos. Eles devem estimular a criatividade, o raciocínio lógico, a coordenação motora e outras habilidades cognitivas e sociais. Portanto, é recomendado que os brinquedos e jogos sejam selecionados levando em consideração as faixas etárias e interesses dos alunos, de modo a promover o aprendizado e o entretenimento de forma adequada.

6 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no número efetivo de matrículas nas unidades escolares abrangidas pelo Programa Escola de Tempo Integral, levando em conta um possível aumento da demanda devido às matrículas do segundo semestre nas unidades mencionadas.

6.2 O levantamento dos quantitativos se deu devido a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com a consolidação dos quantitativos individuais com a seguinte previsão

LOTE 1: MOBILIÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.
01	Cama Empilhável - Caminha Empilhável Infantil DIMENSÕES: 1,36m (comp.) x 0,60m (larg.) x 0,14m (alt.). SUPORTA ATÉ 60KG. repouso é confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em PVC, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m ² , antifungos, anticloro, anti-UV, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitranspirante, lavável. Possui uma distância entre uma tela e outra que permite a constante ventilação entre os leitos. Tubos laterais em alumínio, quadrado de 25mm, espessura de 1,8mm, alta qualidade de acabamento, sem cantos vivos, ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade, leve e resistente, que garante precisão dimensional para encaixe em seu gabarito. Laterais soldadas de maneira uniforme e resistente a tração	UNIDADE	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02	O Trocador de Fraldas 2 portas é produzido em MDF com revestimento PET colorido. O Trocador de Fraldas 2 portas possui estrutura em tubo 1 ½ polegada, altura 74cm, largura 200cm, profundidade 90cm, confeccionado em MDF.	UNIDADE	100
03	Mesa Escritório Redonda 1,20 m Mesa com MDP em 15MM / Acabamento: Fita de Borda, Tubos da Mesa em Aço, Pintura Epóxi nas Cores Preta ou Cinza	UNIDADE	100
04	Cadeira Secretária Fixa Pé Palito Jserrano Preto para Escritório Cadeira secretária fixa com estofado, modelo compacto e super confortável, possui espuma injetada 34 mm de alta qualidade com encosto anatômico, conforto com segurança e qualidade.	UNIDADE	300
05	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS dimensões e tolerâncias · largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; · profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; · altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; · largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); · extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; · espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; · espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; · tolerâncias dimensionais para tubos conforme abnt nbr 6591; · tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. características · assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. 20 · estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. · faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. · fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. · estrutura composta de: - mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. comando por alavanca. - suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. curso mínimo do pistão de 100 mm. - base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. · acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. · terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. · todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.	UNIDADE	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06	<p>Conjunto HEXAGONAL Mesas e Cadeiras – 06 A 09 anos – INFANTO JUVENIL Mesa:Altura da Mesa: 70 cm Diâmetro Total: 124cm Total de 06 Mesas Coloridas + Mesa Central</p> <p>Cadeira:Altura do Assento: 39cm Total de 06 cadeiras Coloridas Plásticos coloridos: Cores FNDE Composição: Tubo de Aço, Polímero termoplástico.Acabamento dos tubos em ponteiros de polímero termoplástico na cor cinza.Fixação dos Plásticos à estrutura por meio de Parafusos (Facilitando a Montagem).Os metais recebem tratamento por imersão anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster na cor cinza.Material do Tampo: Polímero Termoplástico (Polipropileno)Assento: Polímero Termoplástico (Polipropileno)Estrutura Cadeira: Tubo de Aço 7/8, Material da estrutura Mesa: Metalon 50×30 Plástico não tóxico! (PP) Idade Recomendada: 06 a 09 Anos de Idade</p>	CONJUNTO	200
07	<p>ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO ORGANIZADOR- Armário de Aço 2 Portas Multiuso Organizador Escritorio 3 Prateleiras EA303 Quantidade de prateleiras: 03 Quantidade de portas: 02Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) Chapa das travas: 20 (0,90mm) Dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32 Pintura: Eletrostática / Epóxi Peso suportado: 30Kg por prateleira Conteúdo da Embalagem. 02 Portas/ 03 Prateleiras/01 Base/01 Teto/02 Fundos/ 02 Laterais/02 Travas/ 01 Perfil PVC/04 Pés niveladores + sapatas/01 Kit de acessórios completo/01 Manual de Montagem</p>	UNI	200
08	<p>Mesa Refeitório 10 Lugares Conjunto Mesa para Refeitório 10 Lugares com Bancos Separado Conjunto 10 Lugares loca 10 pessoas: Mesa: 3,00X0,80x0,77 Assentos medidas: 3,00m X 0,30cm/Material: em MDP 15 mm de espessura./Bancos: 2 bancos inteiriços./Material: MDP Categoria: Sem encosto. Cor: A COMBINAR -Peso estimado total mesa : 60 KG</p>	UNI	100
09	<p>Mesa Simples com 2 gavetas para escritório- Gaveteiro com 2 gavetas sem chave Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi COM PÉS NIVELADORES (Cores disponíveis: BRANCO, PRETO, CINZA CRISTAL, CINZA COBALTO E ALUMÍNIO. Medidas: 1,20m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura</p>		300
10	<p>CONJUNTO DE MESA E CADEIRA</p> <p>Mesa Escolar com Tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó,Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm, Fita em PVC Pés antiderrapantes, Medidas: Altura - 0,74 cm Largura - 0,45cm Comprimento 0,60cm.Cadeira com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,50mm Parede Pés Antiderrapantes Medidas: Altura - 0,86cm Altura Assento - 0,45cm</p>	CONJUNTO	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11	COLMEIA ORGANIZADORA MDF- Medidas: 90cm largura X 1,84m altura X 30cm profundidade Medidas Nichos: 28cm largura X 34cm altura X 27cm profundidade Material: MDF 15mm e MDF 3mm Cor: Branco	UNI	100
12	ARQUIVO Altura: 1,33m x Largura: 0,46m x Profundidade: 0,49m x Chapa: 26 x Capacidade por gaveta: 10 kg x Capacidade de carga total: 40kg O Arquivo de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves.Possui 04 gavetas. Dispõe de sistema de fechadura* de miolo. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó.	UNI	50
13	ARMÁRIO COPA/COZINHA, material em mdf, tipo de parede, cor branco, com 03 portas, com 01 prateleira. dimensões: largura de 1,30mm - profundidade de 0,40mm altura de 0,50mm	UNI	100
14	ARMÁRIO DE COZINHA- 08 portas e 02 gavetas, 06 pés. material principal de fabricação mdp; materiais dos pés de polipropileno, com acabamento em pigmentação. peso em 85kg. acabamento da pintura uv. puxador externo. material do puxador da porta em poliestireno com dobradiça metálica. gaveta com corrediça metálica telescópica. 06 acompanha tampo. dimensões: altura 192,5cm; largura 18070cm; altura dos pés 17cm; profundidade 43,3cm. suporta até 118kg. tamanho do tampo: 180x43cm.	UNI	100
15	CADEIRA GIRATÓRIA confeccionada com polipropileno azul sem braço, com base preta, com assento e encosto ergonômicos, para maior comodidade. com garantia mínima de 01 ano. medidas: altura: 120mm assento: 52 cm largura 52 cm profundidade: 49 cm encosto: largura: 46 cm altura: 48 cm.	UNI	200
16	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA E ESCOLAR- opcional braço escamoteável cs04-dimensões aproximadas do produto: axl xp 88 cm x 40 cm x 39 cm peso aproximado do produto: 6 kg fabricação: 100% nacional base: ferro revestimento: couro ou tecido sistema relax: não peso máximo suportado: 95 kg espuma do assento: 35 mm altura do encosto: 30 cm largura do encosto: 35 cm raio do pé: 54 cm x 54 cm altura min do assento (em relação ao solo): 46 cm altura max do assento (em relação ao solo): 46 cm profundidade do assento: 39 cm largura do assento: 40 cm altura min da cadeira (em relação ao piso): 88 cm altura max da cadeira (em relação ao piso): 88 cm tamanho da embalagem: 56 cm x 56 cm x 20 cm	UNI	2000
17	ESTANTE DUPLA FACE P/BIBLIOTECA - estante linha biblioteca, dupla face, em aço com 06 prateleiras. dimensões da prateleira: 2000 x 1040 x 570 mm(a xl xp). coluna: 2000 x 81,6 x 25,6mm (perfil sigma), passo: 30mm, espessura da chapa: 1,25mm. guarnição: 1746 x 81 x 11mm, espessura da chapa: 0,75mm. prateleira: 1000 x 234 x 0,75mm, espessura da chapa: 0,75mm, lateral da prateleira nas und 60 dimensões: 234 x 162,5mm, espessura da chapa: 1,5mm. dimensões da base: 1019,8 x 256,6 x 550 mm, espessura da chapa: 1,5mm e 0,9mm, na cor cinza. garantia mínima de 1 ano.	UNI	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18	<p>MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR OU OVAL -</p> <p>EM MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. dimensões e tolerâncias tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; · altura: 750 mm +/- 5 mm; · para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (pcr) e atendimento às exigências da abnt nbr 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; · espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; · tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. características · tampo em mdf, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. · bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 22 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). o perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. estrutura constituída de: - estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em mdf entre os mesmos. - fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. · terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. · peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. · acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. · todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união</p>	UNI	60
19	<p>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - 1200 x 3000 dimensões e tolerâncias · altura: 1200 mm +/- 10 mm; · largura: 3000 mm +/- 10 mm; · espessura: 17mm. características · resistente a manchas; · moldura em alumínio anodizado fosco; · confeccionado em mdf 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; · sistema de fixação invisível; · acompanha: - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.</p>	UNI	150
20	<p>QUADRO DE AVISO CORTIÇA -medidas: 120cm (comprimento) x 90cm (altura) -materiais: madeira pinus, mdf, cortiça e plástico.</p>	UNI	100

LOTE 2: MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (INFANTIL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.
1	Toalha de banho infantil, 100% algodão, fio penteado, tamanho 70 x 140 cm. Cores variadas, sem capuz	UNI	500
2	Toalha infantil de mão - Toalha infantil de mão, toque macio, ótima absorção, em algodão, tamanho mínimo: 20 x 30 cm, cores variadas.	UNI	500
3	Shampoo Infantil - Shampoo infantil com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos tipos de cabelos. Dermatologicamente testado e hipoalergênico, oftamologicamente testado, não irrita os olhos. Ingredientes: Água, sulfato de sódio, Peg 150, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 350 ml.	UNI	2000
4	Condicionador Infantil - Condicionador Infantil, clinicamente testado, fórmula especialmente desenvolvida para crianças, embalagem de 480 ml.	UNI	2000
5	Creme para pentear infantil - Creme para pentear infantil, clinicamente testado e não irrita a pele, com fórmula especialmente desenvolvida para crianças. Embalagem de 150 ml.	UNI	1500
6	Sabonete em barra para uso infantil - Sabonete em barra para uso infantil, glicerinado, com extrato de mel e vitamina E, teor de voláteis, trietanolamina, gordura animal e vegetal saponificada, sacarose, glicerina, água, fragrância, ácido esteárico. Edta tetrassodico, ácido etidronico e corante, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno, peso: 90 gramas, com autorização de funcionamento da Anvisa/MS e laudo analítico do lote do produto.	UNI	2500
7	Sabonete líquido de glicerina - Sabonete líquido de glicerina, para bebês, para rosto, corpo e cabelo, fragrância tradicional, com base 100% vegetal, hipoalergênico, composição mínima laurel sulfato de sódio, Tea Cocoyl glutamato, glucoside decyl, betaina, cocamidopropyl, cocamide dea, peg-150 distetrate glicerina, methylchloroisothi azoline, fragrância e água, tampa com bico dosador tipo bico de pato para facilitar e otimizar utilização do produto, embalado em frasco de 250 ml, com informações do produto e do fabricante, com autorização da Anvisa.	UNI	2000
8	TOALHAS/LENÇOS UMEDECIDO PARA HIGIENE: com toalhas/lenços individuais de no mínimo 19 cm x 13 cm, hipoalergênicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre-fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades.	UNI	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9	Tesoura para bebê – Tesoura para cortar unhas (bebê e infantil) com pontas arredondadas em inox e com cabo de plástico colorido.	UNI	60
10	FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO G - PACOTE COM O MÍNIMO DE 60 UNIDADES; Fralda Descartável Infantil (Tamanho G) - contendo o mínimo de 60 unidades por pacote. Para crianças de 8 até 11 kg. Formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente e barreira anti vazamento impenneáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de emplotamentos, ou qualquer outro.	PACOTES	500
11	FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO XG - PACOTE COM O MÍNIMO DE 60 UNIDADES: Fralda Descartável Infantil (Tamanho XG) - contendo o mínimo de 60 unidades por pacote. Para crianças acima de 11 kg. Formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de emplotamentos, ou qualquer outro.	PACOTES	500
12	Pomada infantil para assadura – Pomada infantil para assadura que previne e combate assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 90g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde, validade mínima de 1 ano.	UNI	1000
13	Escova para cabelo infantil – Escova para cabelo infantil com cerdas macias e pontas protetoras. A escova de cabelo deve desembaraçar os cabelos das crianças com total conforto, comodidade, suavidade e sem machucar o couro cabeludo, indicada para todos os tipos de cabelos secos ou úmidos. Cores e estampas diversas.	UNI	200
14	Colônia Infantil – Colônia Infantil Produto aprovado dermatologicamente com formulação suave, sem álcool ou corante, embalagem de polietileno com tampa dosadora, 100 ml. Validade mínima de 02 anos.	UNI	750
15	Hastes flexíveis com pontos de algodão – Hastes flexíveis com as duas pontas em algodão 100% puro, haste em plástico. Caixa com 75 unidades.	UNI	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16	Repelente de insetos - para uso em crianças (de 2 meses a 2 anos), hipoalergênico, uso tópico, à base de 1-doetil-meta-toluamida (deet) ou icaridina, com concentração menor que 10%. Frasco com 200 ml, em spray; devidamente registrado na anvisa. Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses da data de entrega.	UNI	500
17	Repelente de insetos - para uso em crianças (de 2 anos a 12 anos), hipoalergênico, uso tópico, à base de 1-doetil-meta-toluamida (deet) ou icaridina, frasco com 200 ml, em spray; devidamente registrado na anvisa. Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses da data de entrega.	UNI	500
18	Pente de plástico infantil - Pente de plástico infantil com pontas arredondadas, dentes médios, com cabo em material plástico atóxico. Para cabelos de todos os tipos, cores variadas.	UNI	150
19	Rolo de algodão hidrófilo - Rolo de algodão tipo: hidrófilo, apresentação: em rolo, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril 100% algodão, superabsorvente, extra macio, acondicionado em embalagem contendo 500g.	UNI	260
20	Travesseiro para bebê. Material antissufocante, macio e antialérgico. Mede aproximadamente 29 x 19 x 3 cm. Composição: 100% algodão.	UNI	200
21	Gel dental- infantil amorável Tutti-frutti com fluor 50g.	UNI	700
22	Escova Dental- Escova dental infantil, cabeça reduzida com cantos arredondados entre 23 e 25mm, cerdas macias arredondadas com a mesma altura dispostas em 3 ou 4 fileiras com, no mínimo, 25 tufos, cabo anatômico e emborrachado facilitando a empunhadura. Deve possuir caixa plástica para proteção das cerdas. Comprimento da escova: 18cm, no máximo.	UNI	5.000
23	jogo de lençol de berço americano algodão, Antialérgico, padrão americano, hipoalérgico, bebê, enxoval bebê, lençol elástico, sofisticado, conforto, macio, delicado, qualidade, lençol 3 peças, descanso, sonhos, quarto bebê, segurança, carinho, charmoso. 01 Fronha 34cm x 24cm, 01 Lençol Superior 1,04m x 1,45m, 01 Lençol Inferior com Elástico 1,37m x 76cm x 9cm (Altura) Tecido: 100% Algodão	UNI	400

LOTE 3: JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.
1	Dominó adição- feito em m.d.f., conta com 28 peças de 7 x 3,5 cm, coloridas e com impressão em serigrafia com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Acondicionado em caixa de madeira com tampa serigrafada, com dimensões de 17 x 9,5 x 4 cm, protegida com película de p.v.c. Termoencolhível.	UNIDADE	200
2	Dominó subtração- jogo de dominó subtração em mdf 28 peças. Jogo confeccionado em mdf, contendo 28 peças, impresso em silkscreen policromia. Especificações técnicas: cada peça mede 7cm x 3,5cm. Caixa 17cm x 9,5cm x 4,5cm.	UNIDADE	200
3	Dominó multiplicação- com 28 peças de 3,5x7cm cada, em madeira de reflorestamento (mdf). Impressão direto na madeira com acabamento de alta qualidade, durabilidade e resistência.	UNIDADE	200
4	Dominó divisão- confeccionado em mdf 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces, caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm; lacrada com película de p.v.c; encolhível.	UNIDADE	200
5	Dominós da leitura das horas: dimensões do produto com embalagem: 17 x 10 x 4 cm peso aproximado do produto: 365 g itens inclusos: 28 peças composição / material: madeira m.d.f. Embalagem: caixa de madeira com tampa e lacrada com película de p.v.c produto certificado: ce - bri/icepex - n00928 - 96 nbr nm 300/2004 ocp - 0046 certificado: certificado pelos órgãos autorizados - ocp's (organismos de certificação de produtos)	UNIDADE	400
6	Dominó pedagógico de frações 28 peças- dominó com 28 peças em mdf com imagens coloridas e "vivas" acondicionado em caixa de madeira medindo 16x13x5cm. Tamanho das peças 3,5 x 07 x 0,5 cm	UNIDADE	400
7	Dominós de geometria- material: mdf, de alta qualidade, garantindo durabilidade e segurança. Número de peças: 28 peças, para uma experiência de jogo completa. Dimensões: 22,5 x 8 x 5 cm, perfeito para mãos pequenas. Peças: 8 x 4 cm.	UNIDADE	100
8	Relógio didático de engrenagens- material pedagógico que permite ler as horas em relógio analógico de forma correta. Suas engrenagens fazem com que a posição do ponteiro das horas mude conforme a mudança no ponteiro dos minutos. Relógio de tamanho aproximado 11x11cm com uma base que permite que ele fique em pé e as engrenagens internas para que os ponteiros se movimentem de forma coordenada	UNIDADE	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9	O jogando com a álgebra - acompanha 57 peças sendo 5 dadinhos em eva, 1 tabuleiro medindo aproximadamente 32cm de comprimento por 24cm de largura e 1 conjunto de peças contendo nas faces expressões algébricas em 2 cores sendo de um lado azul e do outro vermelho. Feito em eva e pvc.	UNIDADE	150
10	Kit matemática financeira- contenha 106- peças sendo um conjunto de cédulas de dinheiro sem valor, 19 fichas representando as moedas correntes, 12 fichas de produtos, 8 fichas de atividades de troco e 5 fichas de comparação.	UNIDADE	100
11	Geoplano quadrado e triangular com áreas- o geoplano quadrado modelo a034 da mmp, é composto por 133 peças sendo 1 base quadrada medindo aproximadamente 24,5cm com 121 pinos de lado e uma malha triangular do outro lado. Nas laterais apresenta marcação de ângulos e frações do círculo, além de elásticos coloridos e áreas para a malha isométrica feitas em eva.	UNIDADE	100
12	Contadores tipo ábaco- idade recomendada: a partir de 03 anos. Dimensões da embalagem (cla): 21 x 04 x 32 cm - altura do ábaco: 24 cm - com 100 bolinhas	UNIDADE	100
13	Jogo da memória multiplicação: este jogo as crianças aprendem a multiplicar de forma lúdica e divertida.dimensões: 9x14,5x2,5 cm, contendo, 48 peças	UNIDADE	100
14	Easz- (abre e fecha)- o jogo matemático de madeira educativo abre e fecha, acompanha 1 tabuleiro com 40 peças fixas, medindo aproximadamente 34cm de largura x 34cm de comprimento e 7,5cm de altura e 1 dado, todos acondicionados em uma embalagem termoencolhível.	UNIDADE	100
15	Fuhui brinquedo aritmético - mesa de multiplicação jogo de giratória de brinquedos matemáticos- especificações- brinquedo material da caixa: material: estilo educativo: tamanho: 22,5*8,59pol) tamanho: 22,5*22,5*1,5cm(8,86*8,86*0,59pol) o pacote inclui: 1 placa de multiplicação	UNIDADE	100
16	Resta um- dimensões 25x25x3, material/composição madeira, conteúdo 33 peças de plástico / 1 tabuleiro de mdf.	UNIDADE	100
17	Uno - de material plástico. Comprimento x largura x altura 9 cm x 9 cm x 27 cm. Estimular as habilidades de coordenação e cognitiva.	UNIDADE	100
18	Super trunfo animais- material- produzido com papel, papel-cartão e poliestireno. Idioma: português, número de peças 35, dimensões do produto 2 x 10 x 15.2 cm .	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19	Super trunfo países- material- produzido com papel, papel-cartão e poliestireno. Idioma: português, número de peças 35, dimensões do produto 2 x 10 x 15.2 cm;	UNIDADE	100
20	Super trunfo seleções do mundo - componentes : contém 32 cartas, 1 caixa plástica e 1 regra, dimensões da embalagem :10,2 x 15,4 x 2 cm	UNIDADE	100
21	Abaco- contador, plástico, ábaco escolar com 100 bolas, fun brinquedos, multicor. Cor sortido. Dimensões do produto 0,21 x 0,04 x 0,31 cm; 0,3 g	UNIDADE	50
22	Tapete interativo peças com 28cmx 28cm e espessura de 5mm. Kit com 36 peças.	UNIDADE	100
23	Painel psicomotor: brinquedo educativo e pedagógico, que trabalha e aprimorar os movimentos finos e variados, que favorecem o desenvolvimento da coordenação motora, organização espacial e percepção visual, material em mdf, faixa etária: a partir de 1 ano, dimensões aproximadas: 30 x 30 cm, modelo: diversificado.	UNIDADE	100
24	Torre inteligente 18 placas em mdf com 45 pinos coloridos: jogo torre inteligente composto de 63 peças de madeira, sendo: 18 placas com pontos coloridos + 45 peças de madeira colorida. Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm.	UNIDADE	100
25	Bloco de encaixe vertical: base em madeira tamanho 33 x 22 x 6 cm com 10 pinos para encaixe das peças + 25 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base.	UNIDADE	100
26	Blocos de montar: brinquedo educativo e pedagógico, cores sortidas, kits com no mínimo 25 peças, material em plástico, medidas diversificadas, encaixe perfeito entre as peças.	UNIDADE	100
27	Quebra cabeça de encaixe: brinquedo educativo e pedagógico, material em mdf, com letras, números e formas, medidas aproximadas 30 x 30 cm, coloridos	UNIDADE	100
28	Jogo blocos de montar do pequeno construtor 42 peças de montar Material: madeira e tinta atóxica (não faz mal para crianças), tamanho: 22cm x 19cm x 2cm.idade recomendada: 3 anos	UNIDADE	100
29	Caixa sensorial tátil abertura bilateral (alfabeto, números, relógio e formas em mdf colorido com personagens educação infantil)	UNIDADE	100
30	Blocos de montar infantil: brinquedo educativo e pedagógico, material em madeira, construção, coloridos, dimensões dos blocos; que possuam dimensões adequadas para o manuseio das crianças, aproximadamente 50 peças por jogo.	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31	Jogo da alfabetização confeccionado em MDF, 78 peças compostas por 26 figuras, 26 letras e 26 palavras, cortadas a laser que se encaixam entre si. Embalagem: Caixa de madeira medindo 18X18X5,7 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.CE-BRI/ICEPEX-N 00928-96.	UNIDADE	300
32	Aramado montanha russa brinquedo pedagógico. Tamanho: 20cm x 18cm. Material: confeccionado em madeira e arame revestido com espaguete coloridos.	UNIDADE	100
33	Caixa alfabeto móvel silábico, ilustrado, (confeccionado em MDF colorido)	UNIDADE	300
34	Gangorra infantil 2 lugares com assento projetado para facilitar a brincadeiras das crianças. Possui 02 (dois) manoplas para apoio das mãos. Comporta até 2 crianças por vez. Cores variadas. Material em polietileno.	UNIDADE	30
35	Escorregador grande- dimensões e tolerâncias □ largura: 590 cm; □ altura mínima: 1152 mm; □ comprimento: 2050 mm; □ tolerância: ±10% (dez por cento). Características □ selo do inmetro □ peças multicoloridas □ não tóxico □ rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. □ fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. □ corrimão incorporado à própria escada. □ topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. 102 □ produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.	UNIDADE	30
36	Escorregador pequeno- dimensões e tolerâncias □ largura: 540 mm; □ altura mínima: 930 mm; □ comprimento: 1470 mm; □ tolerância: ±10% (dez por cento). Características □ selo do inmetro. □ peças multicoloridas. □ não tóxico. □ rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. □ fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; □ corrimão incorporado à própria escada. □ topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. 104 □ produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. □ o acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. □ os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.	UNIDADE	30
37	Piscina de Bolinhas 1,00 x 1,00m. Modelo casinha em formato quadrangular. revestida com lona de vinil. Especialmente desenvolvida para empresas de	UNIDADE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>locação, esta casinha foi toda remodelada para ficar de acordo com as necessidades e a resistência necessária para suportar uso constante. Todo revestimento é feito de material vinílico. A estrutura é confeccionada em aço galvanizado que proporciona muita durabilidade. Não risca a pintura e nunca enferruja. Colunas revestidas com Isotubo de alto impacto que proporciona maior segurança para as crianças. Possui uma tampinha nas extremidades para não riscar o chão. A rede lateral é confeccionada em Nylon extra resistente. As 4 laterais são de madeira revestida com uma grossa camada de espuma recoberta com uma capa vinílica. Possui acabamento para a lona não entrar em contato com o chão. O toldo é feito de lona colorida e possui um reforço interno para não rasgar na montagem e desmontagem.</p>		
---	--	--

6.3 O fornecimento poderá ser realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade e priorização da realização dos serviços.

6.4 Recomenda-se que o valor estimado da contratação não seja exibido aos participantes para uma melhor negociação de preços.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 A aquisição do material constante neste Estudo Técnico Preliminar para a creche/escola é a melhor escolha, isto porque, em relação ao mobiliário, brinquedos e jogos, não há no mercado local/regional possibilidade de locação desses itens. No quesito de material de higiene pessoal, pela própria natureza dos itens, a única solução existente para suprir a demanda é a efetiva obtenção, mediante contrato de compra/venda a ser firmado com as empresas vencedoras do certame.

7.2 Quanto à eventual confecção de mobília de forma planejada, por servidores do quadro, entendemos que o efetivo atual de apenas um servidor é totalmente insuficiente para suprir a demanda, vez que este já possui atribuições definidas, impossibilitando-o de mais esta prestação de serviço.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação dos itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar para atender a demanda das unidades escolares de educação infantil do município, na quantidade descrita no item 6, por 12 meses, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração e em cumprimento ao quanto estabelecido pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023.
- 8.2. O presente estudo prioriza a compra de itens que sejam adequados ao uso, levando em consideração a faixa etária dos alunos, visando promover desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças, bem como o bem estar e saúde dos indivíduos no ambiente escolar.
- 8.3. A verificação da qualidade dos materiais e a reputação dos fabricantes, garantem que os objetos (mobiliário, jogos e brinquedos) adquiridos tenham razoável duração, capazes de suportar o uso frequente por parte dos alunos, acarretando, deste modo, uma economia global em termos de custo/benefício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 8.4. De igual modo, no que se refere a material de higiene pessoal a ser utilizado diariamente nas unidades escolares infantis do município, a aquisição restará balizada na escolha de produtos que atendam aos requisitos de qualidade estabelecidos pelos órgãos regulamentadores.
- 8.5. Na compra de material de higiene pessoal é possível priorizar a escolha dos produtos que sejam adequados para a idade das crianças e que possuam um bom padrão de qualidade visando garantir conforto e segurança.
- 8.6. Ademais, serão certificados de que os itens selecionados atendam aos padrões de segurança, qualidade, que sejam apropriados à idade dos alunos aos quais se destina, levando em consideração critérios de sustentabilidade, como materiais, processos de fabricação e para os que se aplicam, bem como a capacidade de serem reutilizados, reciclados ou descartados de forma ambientalmente responsável ao final de sua vida útil.
- 8.7. Além disto, a aquisição na forma elencada, visa garantir a escolha de produtos/materiais seguros, eficazes e adequados às necessidades específicas das creches/escolas municipais, bem como o cumprimento do dever de garantir a promoção do bem estar, e saúde dos alunos matriculados na rede.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto em vários itens, pela descrição e correlacionando-os pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.
A opção de licitar pelo ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.
- 9.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Art. 24 da Lei 14.133 estabelece que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso considerando o entendimento de Zymler e Dios (2014, p. 117) destacam que a estratégia de não revelar o orçamento em processos de licitação é projetada para impedir que as propostas se alinhem muito de perto com o valor pré-determinado pela administração, promovendo assim ofertas mais competitivas e economicamente viáveis, especialmente em situações de lances fechados.

10.2 Ressalte-se que na hipótese dos valores de contratação ultrapassarem a verba oriunda do Programa Tempo Integral, nos termos descritos nos termos do Manual de execução Financeira do Programa de Tempo Integral (em anexo), com pactuação de 30% destinados a Despesas de Capital e 70% para Despesas Correntes, os itens licitados serão adquiridos por meio de recursos próprios oriundo diretamente do município.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Do mobiliário:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 11.1.1. Os móveis e equipamentos novos podem contribuir significativamente para melhorar o ambiente educacional da creche, proporcionando espaços mais seguros, confortáveis e estimulantes para as crianças
- 11.1.2. Ao ampliar a infraestrutura da creche com novos móveis e equipamentos, espera-se aumentar a capacidade de atendimento, possibilitando que mais crianças tenham acesso à educação de qualidade desde tenra idade.
- 11.1.3. Móveis e equipamentos adequados podem estimular o desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças, proporcionando oportunidades para brincadeiras educativas e interações positivas
- 11.1.4. A disponibilidade de móveis e equipamentos modernos e funcionais podem facilitar o trabalho dos professores e demais profissionais da creche, permitindo-lhes oferecer uma educação mais eficaz e adaptada às necessidades das crianças.
- 11.1.5. A substituição de móveis antigos e desgastados por novos pode aumentar a segurança e o conforto das crianças e dos funcionários da creche, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um ambiente mais agradável para o aprendizado e convívio.
- 11.1.6. Pais e responsáveis podem sentir-se mais confiantes e satisfeitos ao verem que a creche está investindo em sua infraestrutura, o que pode contribuir para uma maior adesão e engajamento com a instituição.
- 11.1.7. A aquisição de móveis e equipamentos modernos pode estar alinhada com as diretrizes educacionais e pedagógicas estabelecidas pela Secretaria de Educação, promovendo uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade.
- 11.1.8. Ao apresentar um demonstrativo dos resultados pretendidos, é importante destacar como esses investimentos contribuirão para o alcance dos objetivos da creche, tanto em termos de qualidade da educação oferecida quanto de impacto na comunidade atendida.
- 11.1.9. Ao apresentar um demonstrativo dos resultados pretendidos, é importante destacar como esses investimentos contribuirão para o alcance dos objetivos da creche/escola, tanto em termos de qualidade da educação oferecida quanto de impacto na comunidade atendida.

11.2. Do material de higiene:

- 11.2.1. A aquisição de material de higiene está atrelada ao objetivo de promover a saúde e o bem-estar da criança no ambiente escolar, prevenindo a propagação de doenças e infecções, tanto para a criança quanto para os outros ao seu redor.
- 11.2.2. Os produtos de higiene são essenciais para manter a criança limpa e higienizada. Eles ajudam a remover sujeira, germes e bactérias da pele, cabelo e boca da criança, promovendo uma sensação de frescor e limpeza. Aquisição de materiais como: sabonetes, xampus, ajudam a manter a higiene adequada, fraldas descartáveis limpas com boa qualidade de absorção e tamanho adequado garantem que a criança se sinta confortável e protegida ao longo do dia.
- 11.2.3. A aquisição e distribuição constante de material de higiene sobretudo desempenha um papel importante na educação em higiene. Ao ensinar e incentivar a criança a praticar hábitos saudáveis de higiene pessoal desde cedo, os pais estão capacitando-as a manter esses hábitos ao longo da vida, o que é essencial para sua saúde e bem-estar a longo prazo e reforça o compromisso da administração pública municipal com a segurança e bem-estar dos discentes.

11.3. Dos jogos e brinquedos:

- 11.3.1. Além de todos os benefícios educacionais e de desenvolvimento, é importante lembrar que brincar é uma parte essencial da infância. Brinquedos e jogos podem ser utilizados para oferecer uma maneira divertida e relaxante para as crianças se divertirem e relaxarem, promovendo um ambiente escolar agradável e interessante..
- 11.3.2. Os jogos e brinquedos infantis adequados à idade escolar dos discentes, são essenciais para o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças. Eles proporcionam estímulo mental e físico, ajudando no desenvolvimento de habilidades como coordenação motora, raciocínio lógico, resolução de problemas e criatividade.
- 11.3.3. A aquisição de brinquedos e jogos educativos, garantem ensino de conceitos dos números, letras, cores e formas de uma maneira divertida e envolvente. Eles podem complementar a aprendizagem formal na escola e ajudar a reforçar habilidades importantes, dentre as quais pode-se destacar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

desenvolvimento cognitivo e físico, desenvolvimento emocional e social, diversão e entretenimento, além de ser um importante estímulo à criatividade e imaginação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. Verificar local apropriado para recebimento, guarda e armazenamento dos itens após distribuição às unidades escolares, especialmente no que tange ao material de higiene, em razão da necessidade da preservação adequada;
- 12.2. No mais, caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

12.3. Fiscalização

- 12.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(s) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (**Lei nº14.133, de 2021. Art.117caput**).
- 12.3.2. A fiscalização da contratação será exercida pelo(s) Servidor(es): **Laize Alves da Silva, Abraão Souza Gama e Leia Maria Cardoso de Araújo Mendes** ou por outro servidor indicado pela mesma, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração Pública;
- 12.3.3. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATANTE, inclusive perante terceiros, irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.;

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 13.1. Não se vislumbra contratações correlatas ou interdependentes neste caso.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

- 14.1. A aquisição de móveis e equipamentos para uma creche pode ter diversos impactos ambientais, desde a produção dos materiais até o descarte no final de sua vida útil. Aqui estão alguns possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras correspondentes.
- 14.2. **Consumo de Recursos Naturais:** A produção de móveis e equipamentos geralmente requer o uso de recursos naturais, como madeira, metais e plásticos. Isso pode levar à degradação de ecossistemas e à escassez de recursos. Medidas mitigadoras incluem a preferência por materiais certificados como sustentáveis, reciclados ou de origem renovável, bem como a adoção de práticas de produção mais eficientes e de baixo impacto ambiental.
- 14.3. **Emissões de Gases de Efeito Estufa:** O transporte de móveis e equipamentos pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. Medidas mitigadoras incluem a otimização da logística de entrega para reduzir as distâncias percorridas, a escolha de fornecedores locais sempre que possível e a compensação das emissões por meio de programas de neutralização de carbono.
- 14.4. **Geração de Resíduos:** A embalagem e o descarte de móveis e equipamentos podem gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, contribuindo para a poluição do solo e da água. Medidas mitigadoras incluem a redução do uso de embalagens descartáveis por meio de embalagens reutilizáveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ou biodegradáveis, o estabelecimento de programas de reciclagem e a doação ou reutilização de itens usados sempre que possível.

- 14.5. **Impactos na Qualidade do Ar e da Água:** Processos de produção, transporte e descarte podem gerar poluentes que afetam a qualidade do ar e da água, prejudicando a saúde humana e os ecossistemas aquáticos e terrestres. Medidas mitigadoras incluem o uso de tecnologias mais limpas e eficientes, a implementação de práticas de gestão ambiental em toda a cadeia de suprimentos e o cumprimento de regulamentações ambientais rigorosas.
- 14.6. **Consumo de Energia:** A produção e o uso de móveis e equipamentos consomem energia, principalmente se forem fabricados com materiais intensivos em energia ou se exigirem operação contínua de equipamentos elétricos. Medidas mitigadoras incluem a escolha de produtos energeticamente eficientes, a implementação de práticas de conservação de energia e o investimento em fontes de energia renovável.
- 14.7. **Impactos na Biodiversidade:** A exploração de recursos naturais e a degradação do habitat associadas à produção de móveis e equipamentos podem causar perda de biodiversidade e fragmentação de ecossistemas. Medidas mitigadoras incluem a preferência por materiais certificados que garantam o manejo sustentável dos recursos naturais e o apoio a iniciativas de conservação da biodiversidade em áreas afetadas.

Ao adotar medidas mitigadoras adequadas, é possível minimizar os impactos ambientais associados à aquisição de móveis e equipamentos para uma creche, promovendo práticas mais sustentáveis e responsáveis.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

- 15.1. Recomenda-se a utilização da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;
- 15.2. Pelo exposto, declaramos a **viabilidade da contratação** nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

16. DOS ANEXOS

Anexo I – Planilha detalhada dos itens;

Anexo II- Manual de Execução Financeira do Programa Escola de Tempo Integral;

Anexo III – Cotação;

Anexo IV – Dotação Orçamentária;

Anexo V – Valor estimado da contratação com média de preços, cotações e demais documentos pertinentes;

17. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senhor do Bonfim, Bahia 19 de junho de 2024.

Laícia Rios Lima
Assessora Técnica- Matrícula- 5784